



PORTARIA Nº 4277/GR/UFFS/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

Altera Portaria nº 4253/GR/UFFS/2025 que Instaura Processo Administrativo Disciplinar Nº 23205.028915/2025-45.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.028915/2025-45,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Art. 2º da Portaria nº 4253/GR/UFFS/2025, de 03 de outubro de 2025, a qual Instaura o Processo Administrativo Disciplinar Nº 23205.028915/2025-45, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Fabiano Cassol	2235887	Professor do Magistério Superior	Presidente
Cleusa Inês Ziesmann	1991860	Professor do Magistério Superior	Membro
Patricia Mallmann Schneiders	1124510	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor